



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 191 | 17 de Outubro de 2022



INSCRIÇÕES ABERTAS



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Kátia Cristina Miki da Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Secretaria Municipal de Governo..... | 04 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 13 |
| Fundo Municipal de Previdência..... | 16 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | 16 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 17 |
| Secretaria Municipal de Planejamento..... | 25 |



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 389 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 68, II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado "Ponto Facultativo", o ponto nas Repartições Públicas no dia 01/11/2022 (terça-feira).

Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º Fica mantido o feriado do dia 31/10/2022(última segunda-feira) do mês de outubro, nas Repartições Públicas, em comemoração ao "Dia do Funcionalismo Público Municipal", de acordo com a Lei nº. 627 de 05 de março de 2002.

Art. 3º - Serão mantidos inalterados os serviços públicos essenciais, tais como a limpeza urbana, procedimentos de sepultamento, Guarda Municipal, Defesa Civil, Conselho Tutelar, Abrigos e serviços essenciais da Assistência Social, Secretaria de Saúde e serviços de saúde em geral.

§ 1º - Ficará a cargo de todas as Secretarias eventual confecção de escala de plantão, respeitados os princípios da impessoalidade e eficiência, para a manutenção de serviços que possam operar em demanda reduzida sem prejuízo à administração.

§ 2º - Funcionará durante o respectivo período, com serviços internos mediante rodízio, caso assim a demanda exija, as Secretarias Municipais da Administração; Fazenda; Educação; SEPLAN; SEITI; Turismo e Cultura; Cidadania e Ordem Pública, haja vista a tipicidade dos serviços por eles executados;

§ 3º - Também funcionarão normalmente os serviços de reforma e construção civil a cargo da Secretaria Municipal de Obras Públicas em razão dos prazos estabelecidos em Termo de Ajustamento de Conduta, bem como os plantões do Conselho Tutelar.

Art. 4º - A Secretaria de Administração deverá cientificar o Poder Legislativo e Judiciário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

DECRETO Nº390, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: DESIGNA SECRETÁRIO DA ESCOLA PREVIDENCIÁRIA INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº369, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando a estrutura organizacional da Escola Previdenciária, instituída pelo Decreto nº369, de 09 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Secretário da Escola Previdenciária, instituída pelo Decreto nº369 de 09 de setembro de 2022, o servidor ALEX DE CASTRO RIBEIRO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022.

Barra do Piraí/RJ, 14 de outubro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº780/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JULIO CESAR LEMOS DO VALE JÚNIOR, do cargo em comissão de Chefe da Divisão - Divisão de Topografia, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº939/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº069/seplan/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº781/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VICTÓRIA MATIAS DA SILVA MARTINS, do cargo em comissão de Supervisor de Contratos, Portarias e Lançamentos em Sistemas Oficiais - Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº283/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº069/seplan/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº782/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ROBSON MIGUEL MAIA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor do Secretário, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, para o qual fora nomeado pela Portaria nº931/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº069/seplan/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº783/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, JÚLIO CÉSAR LEMOS DO VALE JÚNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Segurança da Informação, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº069/seplan/2022
smg/ebmp



PORTARIA Nº784/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, VICTORIA MATIAS DA SILVA MARTINS, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Geral da Área Técnica, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº069/seplan/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº785/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ROBSON MIGUEL MAIA DA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial de Gestão em Atenção Básica e Gerenciamento Estratégico de Recursos – Diretoria de Atenção Básica, Nível DAS 5, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº069/seplan/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº786/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ALEX DE CASTRO RIBEIRO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Planejamento e Acompanhamento, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, para o qual fora nomeado pela Portaria nº381/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº074/seplan/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº787/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, SIMONE DE SOUZA MOREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Licitações – Diretoria de Licitações, contratos e convênios, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº165/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº073/seplan/2022
smg/ebmp



PORTARIA Nº788/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, DAIANA LEAL DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão - Divisão de Controle, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, para o qual fora nomeada pela Portaria nº940/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº073/seplan/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº789/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, SIMONE DE SOUZA MOREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Planejamento e Acompanhamento, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº073/seplan/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº790/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, DAIANA LEAL DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Licitações – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº073/seplan/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº791/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº134/2022- AGR, de 11/10/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 098/2022, de GERALDO FIRMINO ocorrido em 01/10/2022

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Vigia, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor GERALDO FIRMINO - matr. 1603, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº792/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 135/2022 - AGR, de 13/10/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 097/2022, de TERESINHA FARIA ocorrido em 01/10/2022

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II Educação Infantil D6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora TERESINHA FARIA - matr. 2433, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº793/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 136/2022 - AGR, de 13/10/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 099/2022, de ELIZETE REALINO DE OLIVEIRA ocorrido em 01/10/2022

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar Administrativo C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor ELIZETE REALINO DE OLIVEIRA - matr. 2116, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº794/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 177/2022, de 13/10/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, JOSÉ RICARDO FELIPE DE OLIVEIRA – matr.7945, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº795/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão Coordenador do CRAS - AREAL, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº190/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº659/smas/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº796/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, SIMONE PEREIRA PIRES DE ASSIS, do cargo em comissão de Diretor da Proteção Social Básica - PSB, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº518/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº659/smas/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº797/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, DAIANA BAÊTA PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão Coordenador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº516/2020 e retificada pela Portaria nº542/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº659/smas/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº798/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CRISTIANE DE ALMEIDA TOLEDO DA SILVA, do cargo em comissão Coordenador do ACESSUAS, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº324/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº659/smas/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº799/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, CAROLINA RAPOSO CALDEIRA CLETO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS Areal, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº648/smas/2022
smg/ebmp



PORTARIA Nº800/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, ISABELA DE MACEDO NASCIMENTO MARINS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Institucional em Família Acolhedora, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº649/smas/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº801/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, SIMONE PEREIRA PIRES DE ASSIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº650/smas/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº802/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, LIVIA DE OLIVEIRA SILVA PANZARIELLO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Proteção Social Básica - PSB, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº651/smas/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº803/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, DAIANA BAËTA PEREIRA DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do ACESSUAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº652/smas/2022
smg/ebmp



PORTARIA Nº804/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, CRISTIANE DE ALMEIDA TOLEDO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº652/smas/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº805/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ANA CRISTINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão Chefe da Divisão – Divisão de Cobrança Administrativa, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual fora nomeada pela Portaria nº944/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº030/smcs/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº806/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, ANA CRISTINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria – Coordenadoria de Marketing, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº030/smcs/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº807/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, JOÃO VINÍCIUS DA SILVA ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº653/smas/2022
smg/ebmp

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007260

Ente Recebedor: Município de Barra do Piraí/RJ

Fundo Vinculado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR

Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023

Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Processo MDR: 59000.012894/2022-47

Valor: R\$ 1.536.839,40

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22

Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 05/10/2022

Responsável: Mário Reis Esteves - Prefeito

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à Concorrência Pública para CONCESSÃO PATROCINADA PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E RESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE IPIABAS, processo administrativo nº 4.722/2022, do tipo MENOR VALOR PARA CONTRAPRESTAÇÃO PÉCUNIÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que será realizada no dia 17 de novembro de 2022 às 10hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A
EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.182.725/0001-12
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERTENSÃO), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, conforme termo de referência. PROCESSO Nº 1929/2022

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-------|-----------------|----------------|----------------|
| 1- | AZITROMICINA 500 MG | 20.888 | CP | MEDQUIMICA | R\$ 0,79 | R\$ 16.501,52 |
| 6- | AMOXICILINA 500 MG | 162.844 | CP | PRATI-DONADUZZI | R\$ 0,25 | R\$ 40.711,00 |
| 10- | AMOXICILINA + CLAVULANATO 250 MG + 62,5 ML/5 ML | 4.383 | FR | EMS S/A | R\$ 14,95 | R\$ 65.525,85 |
| 24- | ÁCIDO ACETILSALISÍLICO 100 MG | 374.790 | CP | EMS | R\$ 0,05 | R\$ 18.739,50 |
| | TOTAL | | | | | R\$ 141.477,87 |

Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022

Vigência: - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 141.477,87 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERTENSÃO), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, conforme termo de referência. PROCESSO Nº 1929/2022

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------|--------|-------|----------|----------------|---------------|
| 14- | DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG | 26.910 | CP | BELFAREN | R\$ 0,09 | R\$ 2.421,90 |
| 16- | IBUPROFENO 600 MG | 39.728 | CP | PRATI | R\$ 0,26 | R\$ 10.329,28 |
| | TOTAL | | | | | R\$ 12.751,18 |

Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022

Vigência: - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 12.751,18 (doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.035/0001-91

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE,** conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 1305/2022**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|-------|---------|--------------------|----------------|----------------|
| 1- | ACICLOVIR 200 MG | Cp | 42.916 | PHARLAB | R\$ 0,18 | R\$ 7.724,88 |
| 4- | DEXCLORFERINAMINA 2 MG | Cp | 53.202 | GEOLAB | R\$ 0,07 | R\$ 3.724,14 |
| 8- | METILDOPA 250 MG | Cp | 140.400 | SANVAL | R\$ 0,47 | R\$ 65.988,00 |
| 19- | CIPROFLOXACINO 500 MG | Cp | 45.682 | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,27 | R\$ 12.334,14 |
| 20- | METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100 mg bg 50 g | tb | 2605 | PRATI DONADUZZI | R\$ 5,25 | R\$ 13.676,25 |
| 22- | NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI POM TB 10 G | Tb | 7.113 | PRATI DONADUZZI | R\$ 1,98 | R\$ 14.083,74 |
| 23- | NORFLOXACINO 400 MG | Cp | 5824 | GLOBO | R\$ 0,36 | R\$ 2.096,64 |
| 24- | IBUPROFENO 300 MG | Cp | 106.828 | GEOLAB | R\$ 0,17 | R\$ 18.160,76 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 137.788,55 |

Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 137.788,55 (cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.182.725/0001-12

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE,** conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 1305/2022**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------|-------|--------|--------------------------------------|----------------|---------------|
| 2- | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML | Fr | 12.671 | FARMACE IN. QUI. F. CEARENSE LTDA | R\$ 2,95 | R\$ 37.379,45 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 37.379,45 |

Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 37.379,45 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A

EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.035/0001-91

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERTENSÃO), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE,** conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 5863/2022**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------|-------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 4- | TRAMADOL 50 MG | CAP | 13525 | HIPOLA BOR | R\$ 0,24 | R\$ 3.246,00 |
| 7- | SULFATO FERROSO 40 MG | CAP | 13036 4 | NUNESF ARMA | R\$ 0,04 | R\$ 5.214,56 |
| 8- | TIAMINA 300 MG | COM | 19760 | HIPOLA BOR | R\$ 0,22 | R\$ 4.347,20 |
| 9- | AMIODARONA 200 MG | COM | 42198 | GEOLAB | R\$ 0,32 | R\$ 13.503,36 |
| 10- | ANLÓDIPINO 10 MG | COM | 13045 5 | GEOLAB | R\$ 0,07 | R\$ 9.131,85 |
| 11- | ATENÓLOL 25 MG | COM | 18938 4 | VITAME DIC | R\$ 0,04 | R\$ 7.575,36 |
| 12- | CAPTÓPRIL 25 MG | COM | 24948 3 | GEOLAB | R\$ 0,04 | R\$ 9.979,32 |
| 19- | ENALAPRIL 10 MG | COM | 21629 4 | SANVAL | R\$ 0,05 | R\$ 10.814,70 |
| | TOTAL | | | | | R\$ 63.812,35 |

Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 63.812,35 (sessenta e três mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 103 de 07 de junho de 2022, no ato de concessão de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedida a Sra. NÉLIA PRIMO CARLOS nº 060/2022 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

em decorrência do falecimento do servidor Sr. MARCELINO CARVALHO DA SILVA

...

Leia-se:

...

em decorrência do falecimento do servidor Sr. MARCELINO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 1749, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matricula 1274

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora aposentada Sra. HELENA CARDOSO CARLOS, falecida em 27/07/2022, conforme processo nº 26294/2022.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 27/07/2022 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 14 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DISPENSA Nº 006/2022

Onde se lê:

VALOR: R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

Leia-se:

VALOR: R\$ 129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

ATO DE DISPENSA Nº 006/2022. OBJETO: Locação de Imóvel para atender ao Almoxarifado, Arquivo e Garagem, para ser utilizado pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Barra do Piraí/RJ. LOCADOR: FABIO RODRIGUES, CPF: 041.820.647-39 VALOR: R\$ 129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Barra do Piraí, 14 de Outubro de 2022. Dione Barbosa Caruzo. Secretário Interino de Assistência Social-Mat. 9551.

SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 Contabilidade.sms@barradopirai.rj.gov.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2022 | 06/07/2022 | 0000793779 | 49.350,55 | 0,00 | 49.350,55 |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada: SAMU 192

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2022 | 04/07/2022 | 0000793779 | 88.655,00 | 0,00 | 88.655,00 |



Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|--------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2022 | 04/07/2022 | 0000793779 | 1.869.800,81 | 19.394,44 | 1.850.406,37 |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2022 | 11/07/2022 | 0000793779 | 18.461,19 | 0,00 | 18.461,19 |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2022 | 12/07/2022 | 0000793779 | 207.067,69 | 0,00 | 207.067,69 |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2022 | 07/07/2022 | 0000793779 | 133.320,00 | 0,00 | 133.320,00 |
| 05/12 em 2022 | 07/07/2022 | 0000793779 | 48.070,00 | 0,00 | 48.070,00 |
| 06/12 em 2022 | 07/07/2022 | 0000793779 | 48.070,00 | 0,00 | 48.070,00 |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: GESTÃO DO SUS
 Ação: EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE
 Ação Detalhada: FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SAUDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TECNICAS DO SUS

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| Única em 2022 | 01/07/2022 | 0000793779 | 5.238,45 | 0,00 | 5.238,45 |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2022 | 07/07/2022 | 0000793779 | 9.542,84 | 0,00 | 9.542,84 |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2022 | 06/07/2022 | 0000793779 | 99.020,40 | 0,00 | 99.020,40 |
| 06/12 em 2022 | 06/07/2022 | 0000793779 | 1.879,10 | 0,00 | 1.879,10 |
| 07/12 em 2022 | 06/07/2022 | 0000793779 | 5.211,60 | 0,00 | 5.211,60 |
| 06/12 em 2022 | 06/07/2022 | 0000793779 | 35.702,90 | 0,00 | 35.702,90 |
| 05/12 em 2022 | 08/07/2022 | 0000793779 | 34.872,60 | 0,00 | 34.872,60 |
| 05/12 em 2022 | 08/07/2022 | 0000793779 | 1.835,40 | 0,00 | 1.835,40 |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2022 | 07/07/2022 | 0000793779 | 29.055,16 | 0,00 | 29.055,16 |



Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS
 ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2022 | 06/07/2022 | 0000793779 | 7.875,50 | 0,00 | 7.875,50 |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2022 | 07/07/2022 | 0000793779 | 1.700,00 | 0,00 | 1.700,00 |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2022 | 07/07/2022 | 0000793779 | 20.960,49 | 0,00 | 20.960,49 |
| 07/12 em 2022 | 07/07/2022 | 0000793779 | 28.350,50 | 0,00 | 28.350,50 |

GOV RJ

Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Histórico |
|----------------|------------|-------------|-------------|---|
| 21/07/2022 | 21/07/2022 | 2022OB09347 | 241.980,00 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES. 2756 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela RESOLUÇÃO SES N.º2756 DE 02 DE JUNHO DE 2022 ç D.O 22/06//2022, Altera a Resolução SES N° 2713 de 06 de maio de 2022, publicado no D.O de 09 de maio de 2022, autorização conforme despacho (35167157). (COMPONENTE SUSTENTABILIDADE). JANEIRO A JUNHO 2022. BARRA DO PIRAÍ- NAD SEI 2381. |
| 21/07/2022 | 21/07/2022 | 2022OB09523 | 40.330,00 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06891 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela RESOLUÇÃO SES N.º2756 DE 02 DE JUNHO DE 2022 ç d.O 22/06//2022, Altera a Resolução SES N° 2713 de 06 de maio de 2022, publicado no D.O de 09 de maio de 2022, autorização conforme despacho (35953164). (COMPONENTE SUSTENTABILIDADE). JULHO 2022 BARRA DO PIRAÍ - NAD SEI 2518. |
| 21/07/2022 | 21/07/2022 | 2022OB09186 | 240.000,00 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06016 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ç PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (34832435). (JUNHO de 2022) BARRA DO PIRAÍ - NAD SEI 2217 - CRUZ VERMELHA BRASILEIRA RJ - BARRA DO PIRAÍ. |



| | | | | |
|------------|------------|-------------|-----------|--|
| 21/07/2022 | 21/07/2022 | 2022OB09216 | 95.000,00 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE05902 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2750 de 24/05/2022, DOERJ de 25/05/2022, para transferência de recursos cujo objetivo Instituir, para o ano de 2022, a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS. conforme solicitação e autorização (34542600). NAD. 2149 -BARRA DO PIRAI- CASA DE CARIDADE SANTA RITA COMPETÊNCIA ABRIL. |
| 21/07/2022 | 21/07/2022 | 2022OB09218 | 85.000,00 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE05904 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2750 de 24/05/2022, DOERJ de 25/05/2022, para transferência de recursos cujo objetivo Instituir, para o ano de 2022, a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS. conforme solicitação e autorização (34542600). (ABRIL de 2022) NAD. 2149 - BARRA DO PIRAI- HOSP.E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE |
| 21/07/2022 | 21/07/2022 | 2022OB09279 | 95.000,00 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE05902 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2750 de 24/05/2022, DOERJ de 25/05/2022, para transferência de recursos cujo objetivo Instituir, para o ano de 2022, a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS. conforme solicitação e autorização (34542600). NAD. 2149 -BARRA DO PIRAI- CASA DE CARIDADE SANTA RITA COMPETÊNCIA MAIO DE 2022. |

| | | | | |
|------------|------------|-------------|-----------|---|
| 21/07/2022 | 21/07/2022 | 2022OB09287 | 85.000,00 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE05904 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2750 de 24/05/2022, DOERJ de 25/05/2022, para transferência de recursos cujo objetivo Instituir, para o ano de 2022, a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS. conforme solicitação e autorização (34542600). (MAIO de 2022) NAD. 2149 - BARRA DO PIRAI- HOSP.E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE |
| 21/07/2022 | 21/07/2022 | 2022OB09367 | 21.631,88 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução-BARRA DO PIRAI |
| 21/07/2022 | 21/07/2022 | 2022OB09126 | 97.459,50 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06650 CONFORME PROCESSO Incentivo Financeiro para os Fundos Municipais de Saúde, para o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), instituídos pela Resolução SES nº 2712 de 06/05/2022 e publicada no D.O. de 09/05/2022, para diversos municípios . (1º quadrimestre/2022). BARRA DO PIRAI. |

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de agosto de 2022.

Carlos Renato Moreira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

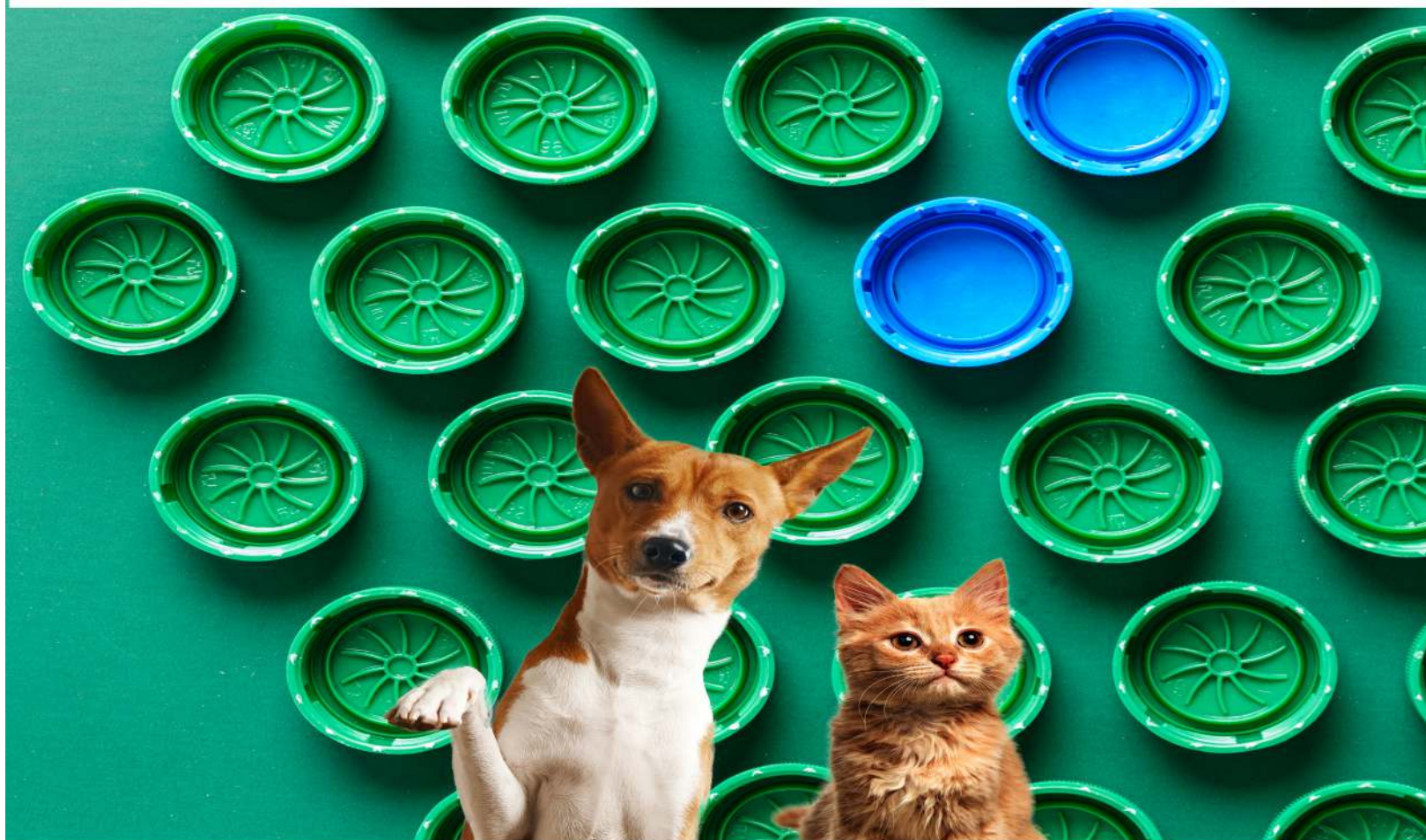


PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

| | |
|--------------------------|--|
| INSTRUMENTO: | Termo de Ajuste de Contas da Nota Fiscal nº 423011 de 13 de outubro de 2022 |
| PARTES: | Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor VIBRA ENERGIA S. A. |
| OBJETO: | Termo de Ajuste de Contas decorrente do aquisição de gasolina comum para abastecimento dos veículos, caminhões e máquina da frota da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde. |
| VALOR: | R\$ 30.850,00 (Trinta mil, oitocentos e cinquenta reais). |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 26429/2022 |
| PERÍODO: | outubro/2022 |
| FUNDAMENTO: | Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. |
| DATA DA ASSINATURA: | 17 de outubro de 2022. |

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL

